

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 553, DE 2024

AUTOR: Deputado Ricardo Madalena

OBJETO: Declara de utilidade pública a Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - ABEAA, com sede em Barretos

Senhor(a) Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, que disciplina a matéria na esfera estadual, solicitamos ao autor da propositura que oficie à entidade acima, a fim de que nos sejam remetidos, com a urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, para que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – relatórios anuais circunstanciados, assinados pelo presidente, referentes aos dois anos imediatamente anteriores à formulação do pedido, demonstrando o exercício de atividades dentro de suas finalidades e informando dados como o número de beneficiados, atividades realizadas com frequência, demais ações de caráter assistencial etc.;

II – original ou cópia autenticada da publicação, **pela imprensa**, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior à formulação do pedido.

Sala das Comissões, em

Dep. Altair Moraes

Relator